PROJUDI - Processo: 0062780-44.2022.8.16.0014 - Ref. mov. 374.2 - Assinado digitalmente por Sidney Luiz Pereira
24/09/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: MATRICULA

Valide aqui
este documento

CNM 083766.2.0076131-93

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA

REGISTRO GERAL

Ficha 01
Matrícula **76.131**

MATRÍCULA Nº: 76.131.- **DATA**: 29 de novembro de 2010.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: **Apartamento nº 1704, situado no 17º pavimento superior, do Edifício Cora Coralina**, localizado à Rua Maria Lúcia da Paz nº 250, desta cidade, **incluindo a garagem dupla tipo gaveta nº 70/70A,** com a área real total de 182,3225 m2, sendo 112,1900 m2 de área real privativa, 23,0400 m2 de área real de garagem e 47,0925 m2 de área real de uso comum, correspondendo a unidade autônoma uma fração ideal do terreno de 1,3078%, confrontando-se: "Frente com o hall, vazio, elevador e recuo com o apartamento de final 01; lateral direita com o hall e o apartamento de final 03; fundos com recuo junto a divisa do terreno com o lote nº 6-A/1; lateral esquerda com recuo junto a divisa do terreno com o lote nº 6-A/2-2".-

PROPRIETÁRIA: **PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 78.638.061/0001-76, com sede na Avenida Tiradentes nº 1.000, em Londrina-PR.-

REGISTRO ANTERIOR: R.23/65.762, na matrícula nº 65.762, deste Ofício. Dou fé.-

db*

PAULA C. IZIQUE VICTORELLI
TITULAR

Londrina, 29 de novembro de 2010

REGISTRO DE IMÓVEIS
1.º OFÍCIO
PAULA C. IZIQUE VICTORELLI
TITULAR
LONDRINA - PARANÁ

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4EWT6-4KKVK-ZCKQT-2857K

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8A5 GXDZU 6V8MK 6Y3JR

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao mesmo com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: QEQACI5S
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0062780-44.2022.8.16.0014 - Ref. mov. 374.2 - Assinado digitalmente por Sidney Luiz Pereira
24/09/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: MATRICULA

Valide aqui
este documento

CNM 083766.2.0076131-93

Matrícula **76.131**

Ficha **01** verso

Av.1/76.131 - Prenot. 240.538, em 25/11/2010. **ÔNUS**. Conforme artigo 230, da Lei nº 6015/73, fica averbado o ônus existente na data da matrícula do imóvel, a saber:
Hipoteca registrada sob nº. 7/65.762 e Caução averbada sob nº 8/65.762, na matrícula nº 65.762, deste Ofício, sendo credor BANCO ABN AMRO REAL S/A. Dou fé. D/60,00 VRC(R$ 6,30).-

db* PAULA C. IZIQUE VICTORELLI TITULAR

Londrina, 29 de novembro de 2010

REGISTRO DE IMÓVEIS 1.º OFÍCIO Londrina - Pr.

Av.2/76.131 - Prenot. 244.962, em 15/03/2011. **LIBERAÇÃO PARCIAL**. Conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, datado de São Paulo-SP, em 03.03.2011, hoje arquivado, fica o imóvel objeto desta matrícula, liberado da garantia da hipoteca registrada sob nº 7/65.762 e averbada sob nº 1/76.131 . Dou fé. D/80,00VRC(R$ 11,28).-

ps/rg* PAULA C. IZIQUE VICTORELLI TITULAR

Londrina, 17 de março de 2011

REGISTRO DE IMÓVEIS 1.º OFÍCIO Londrina - Pr.

Av.3/76.131 - Prenot. 244.962, em 15/03/2011. **LIBERAÇÃO PARCIAL**. Conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, datado de São Paulo-SP, em 03.03.2011, hoje arquivado, fica o imóvel objeto desta matrícula, liberado da garantia da caução averbada sob nºs 8/65.762 e 1/76.131. Dou fé. D/80,00VRC(R$ 11,28).-

ps/rg* PAULA C. IZIQUE VICTORELLI TITULAR

Londrina, 17 de março de 2011

REGISTRO DE IMÓVEIS 1.º OFÍCIO Londrina - Pr.

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4EWT6-4KKVK-ZCKQT-2857K

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao mesmo com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.376-6** e o código de verificação do documento: **QEQACI5S**
Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8A5 GXDZU 6V8MK 6Y3JR

PROJUDI - Processo: 0062780-44.2022.8.16.0014 - Ref. mov. 374.2 - Assinado digitalmente por Sidney Luiz Pereira
24/09/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: MATRICULA

Valide aqui
este documento

CNM 083766.2.0076131-93

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

Ficha 02
Matrícula **76.131**

R.4/76.131 - Prenot. 245.386, em 24/03/2011. **VENDA E COMPRA**. Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Compradores e Devedores/Fiduciantes, contrato nº 155551035174, datado de Londrina-PR, em 23.03.2011, devidamente legalizado, arquivado por cópia.-
ADQUIRENTES: **JEDSON LUIS BARROS VIEIRA**, gerente, CI. nº 49405731-PR, CPF nº 673.662.449-53 e sua mulher **DANIELA LAGO VIEIRA**, professora, CI nº 50967441-PR, CPF nº 879.860.869-04, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 20/11/1993, residentes e domiciliados à Rua Frederico Balan nº 11, casa 12, em Londrina-PR.-
TRANSMITENTE: PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 78.638.061/0001-76, com sede na Avenida Tiradentes nº 1.000, em Londrina-PR.-
VALOR: R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) pagáveis da seguinte forma: Recursos próprios: R$ 29.250,83; Recursos da conta vinculada de FGTS: R$ 37.749,17; Financiamento concedido pela CAIXA: R$ 263.000,00.-
QUITAÇÃO FISCAL: ITBI de R$ 6.500,00, pago em 23.03.2011, na CEF, conforme guia nº 2011/106395. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 111642011-14022070, emitida em 24.02.2011, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Certidão de Feitos Ajuizados expedida em 02.02.2011, pelo Cartório Distribuidor e Anexos, desta Comarca, arquivada em 10.03.2011. Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Divida Ativa da União emitida em 01.04.2011, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Receita Federal do Brasil. Certidão Negativa nº 2011/249637, expedida em 23.03.2011, pela Prefeitura local. Guia de Recolhimento Funrejus de R$ 660,00 paga em 24.03.2011. Inscrição Municipal nº 06.02.0047.4.1342.0001. Dou fé. D/2.156,00 VRC (R$ 304,00).-

fa/cm

PAULA C. IZIQUE VICTORELLI
TITULAR

Londrina, 05 de abril de 2011

REGISTRO DE IMÓVEIS 1.º OFÍCIO Londrina - Pr.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4EWT6-4KKVK-ZCKQT-2857K

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao mesmo com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: QEQACI5S
Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8A5 GXDZU 6V8MK 6Y3JR

PROJUDI - Processo: 0062780-44.2022.8.16.0014 - Ref. mov. 374.2 - Assinado digitalmente por Sidney Luiz Pereira
24/09/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: MATRICULA

Valide aqui
este documento

CNM 083766.2.0076131-93

Matrícula
76.131

Ficha
02
verso

R.5/76.131 - Prenot. 245.386, em 24/03/2011. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Compradores e Devedores/Fiduciantes, contrato nº 155551035174, datado de Londrina-PR, em 23.03.2011, devidamente legalizado, arquivado por cópia.-
CREDORA/FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasilia-DF.-
DEVEDORES/FIDUCIANTES: JEDSON LUIS BARROS VIEIRA e sua mulher DANIELA LAGO VIEIRA, qualificados anteriormente.-
VALOR: R$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais), pagáveis em 300 encargos mensais, sendo o primeiro de R$ 3.195,40, com vencimento para 23.04.2011, reajustáveis pelo Sistema de Amortização - SAC.-
VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R$ 379.000,00 (trezentos e setenta e nove mil reais).-
PRAZO: 300 meses.-
JUROS: Taxa Nominal de 10,0262% e Efetiva de 10,5000% ao ano. Dou fé. D/2.156,00 VRC(R$ 304,00).-

fa/cm

PAULA C. IZIQUE VICTORELLI
TITULAR

Londrina, 05 de abril de 2011

REGISTRO DE IMÓVEIS 1.º OFÍCIO Londrina - Pr.

CONTINUA
NA
FICHA SEGUINTE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4EWT6-4KKVK-ZCKQT-2857K

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao mesmo com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: QEQACI5S
Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8A5 GXDZU 6V8MK 6Y3JR

PROJUDI - Processo: 0062780-44.2022.8.16.0014 - Ref. mov. 374.2 - Assinado digitalmente por Sidney Luiz Pereira
24/09/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: MATRICULA

Valide aqui
este documento

CNM 083766.2.0076131-93

1° SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LONDRINA

REGISTRO GERAL

Ficha 03
Matrícula 76.131

R.6/76.131 - Prenot. 396.797, em 17/08/2020. **PENHORA** Conforme despacho com força de termo de constrição expedido em 14.07.2020, extraído dos autos de Inadimplemento nº **0010474-08.2019.8.05.0274** do Juízo da 3ª Vara do Sistema dos Juizados de Vitória da Conquita-BA, em que são exequentes: **ALEX BERNARDINO DOS SANTOS**, CPF nº 007.362.625-20 e **SEVEN B2C COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME**, CNPJ nº 33.197.702/0001-66 e executados: **ALPHA PROMOCOES E VENDA CORPORATIVAS EIRELI**, CNPJ nº 23.482.209/0001-34 e **JEDSON LUIS BARROS VIEIRA**, CPF nº 673.662.449-53, hoje arquivado, efetua-se a **PENHORA** dos direitos que o executado possui do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 25.11.2019: **R$ 28.160,00 (vinte e oito mil cento e sessenta reais).** Depositário: O atual possuidor do bem. Funrejus nº 40584725-2 (14000000006063045-6) pago em 08.09.2020 no valor de R$ 56,32. Emolumentos: 985,50 VRCext (R$190,20). ISS: R$3,80. Fadep: R$9,51. Londrina, 25 de setembro de 2020. Dou fé. _____ Ercilio Lucas Neto - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri. (db)

R.7/76.131 - Prenot. 419.606, em 28/09/2021. **PENHORA.** Conforme comunicado do sistema mensageiro, enviado em 27.09.2021 (13:02), acompanhado da decisão (mov. 40.1), proferida em 29.08.2019, e termo de penhora (mov. 50.1), datado em 24.09.2021, extraído dos autos de Execução Fiscal nº **0023639-28.2016.8.16.0014**, do Juizo da 1° Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR, em que é exequente o **Município de Londrina-PR** (CNPJ nº 75.771.477/0001-70) e o executado **Jedson Luis Barros Vieira** (CPF nº 673.662.449-53), efetua-se a **PENHORA** dos direitos que o executado possui sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 24.09.2021: **R$ 4.322,58** (quatro mil e trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos). Depositário fiel: Depositário Público. As custas e o valor devido ao Funrejus serão pagos na liquidação do processo. Emolumentos: a receber 378,00 VRCext (R$82,03). Funrejus: a receber R$8,64. ISS: a receber R$1,64. Fundep: a receber R$2,10. Funarpen: a receber R$5,25. Selo: 0690L.h4DfL.cbb9G-YmFch.bQO9F. Londrina, 01 de outubro de 2021. Dou fé. _____ Ercílio Lucas Neto - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri. (cnd)

R.8/76.131 - Prenot. 434.400, em 07/06/2022. **PENHORA.** Conforme Termo de Penhora emitido em 17/05/2022 pela 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR, ação de Execução Fiscal nº. **0042957-26.2018.8.16.0014**, em que é exequente **MUNICIPIO DE LONDRINA/PR**, CNPJ nº 75.771.477/0001-70, e executado **JEDSON LUIS BARROS VIEIRA**, CPF nº 673.662.449-53, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 17/05/2022: **R$ 3.784,63 (três mil e setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos)**. Depositário fiel: Depositário Público.

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4EWT6-4KKVK-ZCKQT-2857K

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao mesmo com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: QEQACI5S
Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8A5 GXDZU 6V8MK 6Y3JR

PROJUDI - Processo: 0062780-44.2022.8.16.0014 - Ref. mov. 374.2 - Assinado digitalmente por Sidney Luiz Pereira
24/09/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: MATRICULA

Valide aqui
este documento

CNM 083766.2.0076131-93

MATRÍCULA **76.131** FICHA **03** VERSO

Emolumentos: A receber 378,00 VRCext (R$92,99). Funrejus: A receber R$ 7,57. ISS: A receber R$1,86. Fundep: A receber R$4,65. Funarpen: A receber R$5,95. As custas e o valor devido ao Funrejus serão pagos na liquidação do processo. Selo: F690V.h2qPY.hkLsI-s7XLJ.TyhwU. Londrina, 20 de junho de 2022. _____ Gabriela Meira Caunetto - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri. (nm)

R.9/76.131 - Prenot. 434.420, em 07/06/2022. **PENHORA**. Conforme Termo de Penhora emitido em 30/05/2022 pela 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR, ação de Execução Fiscal nº. 0053982-31.2021.8.16.0014, em que é exequente **MUNICIPIO DE LONDRINA/PR**, CNPJ nº 75.771.477/0001-70, e executado **JEDSON LUIS BARROS VIEIRA**, CPF nº 673.662.449-53, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 30/05/2022: **R$ 8.483,93 (oito mil e quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos)**. Depositário fiel: Não consta. Emolumentos: A receber 378,00 VRCext (R$92,99). Funrejus: A receber R$ 16,97. ISS: A receber R$1,86. Fundep: A receber R$4,65. Funarpen: A receber R$5,95. As custas e o valor devido ao Funrejus serão pagos na liquidação do processo. Selo: F690V.h2qPY.hkRsI-s7t2n.TyhwM. Londrina, 20 de junho de 2022. _____ Gabriela Meira Caunetto - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri. (nm)

Av.10/76.131 - Prenot. 457.018, em 28/07/2023. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 27/07/2023 (16:07:1.6) protocolo nº. 202307.2716.02833915-IA-880, referente ao processo nº. **00564835520218160014**, da 7ª Vara Cível de Londrina-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **JEDSON LUIS BARROS VIEIRA**, (CPF nº.673.662.449-53). Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser inclusas nas despesas na conta de liquidação do processo. Emolumentos a receber: 630,00 VRCext (R$154,98). Funrejus a receber: R$38,75. ISS a receber: R$3,10. Fundep a receber: R$7,75. Funarpen a receber: R$8,00. Selo: SFRI2.M5utv.jc9db-OVjA9.F690q. Londrina, 04 de agosto de 2023. Dou fé. _____ Desirée Sandiene de Oliveira Vidal - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4EWT6-4KKVK-ZCKQT-2857K

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao mesmo com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: QEQACI5S
Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8A5 GXDZU 6V8MK 6Y3JR

PROJUDI - Processo: 0062780-44.2022.8.16.0014 - Ref. mov. 374.2 - Assinado digitalmente por Sidney Luiz Pereira
24/09/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: MATRICULA

Valide aqui
este documento

CNM 083766.2.0076131-93

1º SERVIÇO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LONDRINA

REGISTRO GERAL

FICHA **04**

MATRICULA **76.131**

R.11/76.131 - Prenot. 459.238, em 04/09/2023. **PENHORA.** Conforme Termo de Penhora (mov. 19.1) emitido em 28/08/2023, e ato ordinatório (mov. 31.1) emitido em 12/09/2023, pela 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR, ação de execução fiscal nº. 0022450-68.2023.8.16.0014, em que é exequente o **MUNICIPIO DE LONDRINA/PR**, CNPJ nº 75.771.477/0001-70, e executado, **JEDSON LUIS BARROS VIEIRA**, CPF nº.673.662.449-53, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 28/08/2023: **R$ 13.846,40** (treze mil e oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). Depositário fiel: Caso não seja informado o depositário, a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 135, 136, 137 e 139 do Provimento 316/2022 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Foro Judicial). As custas e o valor devido ao Funrejus serão pagos na liquidação do processo. Emolumentos: A receber 445,50 VRCext (R$109,59). Funrejus: A receber R$27,70. ISS: A receber R$2,19. Fundep: A receber R$5,48. Funarpen: A receber R$8,00. Selo: SFRI2.45qTv.MCIQo-UHXM4.F690q. Londrina, 22 de setembro de 2023. Dou fé. _____ Carolina Balbo da Rocha - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av.12/76.131 - Prenot. 461.074, em 03/10/2023. **PAGAMENTO DOS EMOLUMENTOS.** Averba-se o **PAGAMENTO DOS EMOLUMENTOS** referente a averbação de indisponibilidade de bens objeto da **Av.10**, no valor de 630,00VRCext (R$ 154,98), ISS: R$ 3,10, Funrejus: R$ 38,75, Fundep: R$ 7,75, Funarpen: R$ 8,00 Referente ao presente ato: Emolumentos: Isento do recolhimento conforme art. 3º, III, da Lei nº 10.169/2000. Funarpen: Isento. Selo: SFRI2.U5Mev.MVjJx-UX8eC. F690q. Londrina, 10 de outubro de 2023. Dou fé. _____ Heloisa Santos Lorenço - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

R.13/76.131 - Prenot. 469.173, em 04/03/2024. **PENHORA.** Conforme Termo de Penhora sobre Direitos de Bem Imóvel emitido em 03/10/2023 (mov. 98.1), pela 10ª Vara Cível de Londrina/PR, ação de Execução de Título Extrajudicial nº. 0062780-44.2022.8.16.0014, em que é exequente EDIFÍCIO CORA CORALINA, e executados DANIELA LAGO VIEIRA e JEDSON LUIS BARROS VIEIRA, efetua-se a **PENHORA SOBRE OS DIREITOS** que os executados possuem sobre o

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4EWT6-4KKVK-ZCKQT-2857K

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8A5 GXDZU 6V8MK 6Y3JR

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao mesmo com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.376-6** e o código de verificação do documento: **QEQACI5S**
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0062780-44.2022.8.16.0014 - Ref. mov. 374.2 - Assinado digitalmente por Sidney Luiz Pereira
24/09/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: MATRICULA

Valide aqui
este documento

MATRICULA
76.131
FICHA
04 VERSO

CNM 083766.2.0076131-93

imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 03/10/2023: **R$19.426,81 (dezenove mil e quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos).** Depositários fieis: Os executados. Emolumentos: 513,00 VRCext (R$142,10). ISS: R$2,84. Fundep: R$7,11. Funarpen: R$8,00. Selo: SFRI2.p5JFv.s8IyN-oPyM7.F690q. Londrina, 22 de março de 2024. Dou fé. _____ Felipe Augusto Arantes da Silva - Escrevente Operacional. Erika Carolina Lopes da Silva - Escrevente de Registro. Oficiala: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

R.14/76.131- Prenot. 501.813, em 29/09/2025. **PENHORA.** Conforme Termo de Penhora (mov. 133.1), emitido em 22/02/2025, pela 7ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR, ação de Execução de Título Extrajudicial nº. **0030379-55.2023.8.16.0014**, em que é exequente **CENTRO DE EDUCAÇÃO OMEGA S/S LTDA** (CNPJ nº. 09.171.891/0001-13), e executada **DANIELA LAGO VIEIRA** (CPF nº. 879.860.869-04) e **JEDSON LUIS BARROS VIEIRA** (CPF 673.662.449-53), efetua-se a **PENHORA DOS DIREITOS SOBRE O IMÓVEL** objeto da presente matrícula. Valor da execução em 28/10/2024: **R$38.961,01** (trinta e oito mil e novecentos e sessenta e um reais e um centavo). Depositário fiel: Depositário Público como depositário dos direitos penhorados. Funrejus nº 70393173-3 (14000000011999619-2) pago em 25/08/2025 no valor de R$77,92. Emolumentos: 985,50 VRCext (R$272,98). ISS: R$5,46. Fundep: R$13,65. Funarpen: R$8,00. Selo: SFRI2.b5swv.FwIWo-IQwM9.F690q. Londrina, 14 de outubro de 2025. Dou fé. _____ Márcia de Lima Rodrigues Naves - Escrevente Operacional. Erika Carolina Lopes da Silva - Escrevente de Registro. Oficiala: Caroline Feliz Sarraf Ferri. (rg)

Av.15/76.131 - Prenot. 508.805, em 04/02/2026. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 03.02.2026 (09:53:47) protocolo nº 202602.0308.04488599-IA-252, e IE2600002243, referente ao processo nº **0067400-65.2023.8.16.0014**, da 7ª Vara Cível de Londrina-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **JEDSON LUIS BARROS VIEIRA**, CPF nº 673.662.449-53. Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser inclusas nas despesas na conta de liquidação do processo. Emolumentos a receber: 630,00 VRCext (R$174,51). Funrejus a receber: R$43,63. ISS a receber: R$3,49. Fundep a receber: R$8,73. Funarpen a receber: R$8,00. Selo: SFRI2.a5LFv.FsrDL-y7aO9.F690q. Londrina, 06 de fevereiro de 2026. Dou fé. _____ Alexandre Bianchi Junior - Escrevente Operacional. Ercilio Lucas Neto - Escrevente de

Continua na ficha 05

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4EWT6-4KKVK-ZCKQT-2857K

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao mesmo com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.376-6** e o código de verificação do documento: **QEQACI5S**
Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8A5 GXDZU 6V8MK 6Y3JR

PROJUDI - Processo: 0062780-44.2022.8.16.0014 - Ref. mov. 374.2 - Assinado digitalmente por Sidney Luiz Pereira
24/09/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: MATRICULA

Valide aqui
este documento

1º SERVIÇO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

CNM 083766.2.0076131-93

FICHA
05

MATRICULA
76.131

Registro. Oficiala: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

1º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LONDRINA-PR

A presente certidão, referente à matrícula nº 76.131, do Registro Geral deste Ofício, foi emitida de forma automática, sem necessidade de intervenção humana, com aplicação de recursos digitais que garantem sua autenticidade e validade em todo o território nacional, nos termos do § 1º do Art. 19 da Lei 6.015/73. Este documento conta com assinatura digital, QR Code, marca d'água, hash de validação e carimbo de tempo, assegurando a integridade e rastreabilidade da informação. Dou fé. R$ 45,19 Selo: R$ 10,00. Funrejus: R$ 11,32. ISS: R$0,93. Fundep: R$ 2,25. NOTA: Foi apresentado para exame e registro em 10/08/2026, , Req. Intimação de Devedor Fiduciante, prenotação nº 519675.

Londrina, 23 de setembro de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
MP 2.200-2/2001

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRI2.e55kv.FNrqM
L8kOb.F690p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4EWT6-4KKVK-ZCKQT-2857K

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8A5 GXDZU 6V8MK 6Y3JR

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.376-6
e o código de verificação do documento: QEQACI5S
Consulta disponível por 30 dias